



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM-ES

CNPJ: 27.780.220/0001-31

Rua Crisanto Araújo, 140 - Centro - Itapemirim - ES

Telefax (28) 3529-6308 - saae@saaeitapemirim.com.br

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 000007/2024

CONTRATANTE: *SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES*

CONTRATADA: *JAG SERVICOS DE SANEAMENTOS LTDA*

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA LEITURA INFORMATIZADA DE HIDRÔMETROS, COM CÁLCULO, EMISSÃO E ENTREGA SIMULTÂNEA DE CONTAS DE CONSUMO*

VR. ADITIVADO: *R\$ 869.938,00 (oitocentos e sessenta e nove mil novecentos e trinta e oito reais)*

VIGÊNCIA: *01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (003003.175120042.007.33903900000.10010000000)*

LICITAÇÃO: *Pregão Presencial Nº 000058/2023*

PROCESSO Nº. 001020/2023

RESPONSÁVEL: *SEÇÃO DE CADASTRO/EMISSÃO/CONTR. DE CONTAS*

Em atendimento ao contrato celebrado entre o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ. nº. 27.780.220/0001-31, estabelecida à Rua Crisanto Araújo, nº. 140 - Centro - Itapemirim - ES, e a empresa **JAG SERVICOS DE SANEAMENTOS LTDA**, estabelecida à *RUA AMELIA DONDONI PAGANINI, 121 - SANTA TEREZINHA - ALFREDO CHAVES - ES - CEP: 29240000* portadora do CNPJ. nº. 29.974.074/0001-00, doravante neste ato denominadas **SAAE/ITA** e **CONTRATADA**, respectivamente, representadas, a primeira pelo Diretor Geral - **FÁBIO LEAL HENRIQUE**, cuja atribuição para a assinatura deste instrumento é facultado por intermédio do Decreto Municipal nº. 20.346/2024, de 05/04/2024, da Prefeitura Municipal de Itapemirim - ES, e a segunda pelo Sr. **JOÃO PAULO UCCELI SIMÕES**, portador da Cl. nº. 1.468.563, CPF 084.044.047-20, resolvem firmar o presente contrato, nos termos do procedimento licitatório - **Pregão Presencial Nº 000058/2023, Processo nº. 001020/2023**, tudo de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a **CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO** do contrato nº. 000007/2024 de 01 de janeiro de 2024, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato até **31 de dezembro de 2025**, conforme faculta



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM-ES

CNPJ: 27.780.220/0001-31

Rua Crisanto Araújo, 140 - Centro - Itapemirim - ES

Telefax (28) 3529-6308 - saae@saaeitapemirim.com.br

o item II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993 e legislações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº. **000007/2023**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Itapemirim-ES, 26 de dezembro de 2024.

FÁBIO LEAL HENRIQUE
DIRETOR GERAL

JOÃO PAULO UCCELI SIMÕES
JAG SERVICOS DE SANEAMENTOS LTDA